

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 027/2020

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - **LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, com sede na Rodovia GO 320, KM 1, Jardim Santa Paula, Goiátuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61 neste ato representada pelo Presidente pelo seu Presidente SR. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiátuba - GO, neste ato denominado simplesmente **LOCATÁRIA**.

1.2 – **LOCADOR: SRº RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, corretor, residente e domiciliado a Av. Presidente Vargas, nº 1510, Goiátuba – GO, portador da cédula de identidade nº 457.448.8 /SSP-MG e CPF nº 648.667.186-68, doravante denominado **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses, com reajuste de 16,12% sobre o valor atualizado do primeiro aditivo**. O objeto do contrato refere-se à **locação de um imóvel para a instalação do Núcleo de Práticas Jurídica, para Estágio Obrigatório do Curso de Direito desta IES, situado na Rua Maranhão, nº 1290, Setor Central, Goiátuba – Goiás**, passando a vigência de 30 de março de 2021 a 30 março de 2022 para 30 de março de 2022 até 30 de março de 2023, perfazendo o valor global de **R\$ 46.067,16 (quarenta e seis mil sessenta e sete reais e dezesseis centavos)** conforme planilha abaixo.

Contratada	Valor aditivo mensal	Valor Reajustado índice IGP-M (16,12%)	Quant.	Valor Global
Rubens Antônio de Oliveira Silva	R\$ 3.306,00	R\$ 3.838,93	12 meses	R\$ 46.067,16

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO**  
**03.0301.12.364.0430.2217.339036**

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por uma das partes, sem multa, desde que seja previamente comunicado a outra com antecedência mínima de 30 dias.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 29 de março de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
Locatária

**RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**  
Locador

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 027/2020**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADO: RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**

**OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses, com reajuste de 16,12% sobre o valor atualizado do primeiro aditivo.** O objeto do contrato refere-se à **locação de um imóvel para a instalação do Núcleo de Práticas Jurídica, para Estágio Obrigatório do Curso de Direito desta IES, situado na Rua Maranhão, nº 1290, Setor Central, Goiatuba – Goiás, passando a vigência de 30 de março de 2021 a 30 março de 2022 para 30 de março de 2022 até 30 de março de 2023, perfazendo o valor global de R\$ 46.067,16 (quarenta e seis mil sessenta e sete reais e dezesseis centavos) conforme planilha abaixo.**

<b>Contratada</b>	<b>Valor aditivo mensal</b>	<b>Valor Reajustado índice IGP-M (16.12%)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Global</b>
<b>Rubens Antônio de Oliveira Silva</b>	<b>R\$ 3.306,00</b>	<b>R\$ 3.838,93</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 46.067,16</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Início: 30/03/2022

Término: 30/03/2023

**PAGAMENTO:** Deverá ser pago mensalmente até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba - GO, 29 de março de 2022.

**Vinicius Vieira Ribeiro**  
Presidente da Fesg